

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO

Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVESBULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELATEIXEIRADASILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO

Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito	1/2Pgs
-Atos da Administração	2/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – N°1906

Terça - Feira, 16 de Junho de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO Atos do Prefeito

DECRETO N° 3.136 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Determina o pagamento do adicional de insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores que estiverem designados para trabalhar diretamente no enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 75 a 77 da Lei Complementar nº 47, de 12 de dezembro de 2013;

Considerando o Processo Administrativo nº 3413/2020;

Considerando o que dispõe o item 15.2 e 15.2.1, do Anexo XIV, da NR 15 do Ministério do Trabalho e o evidente contato permanente dos profissionais designados para atendimento e cuidado com pacientes suspeitos e/ou confirmados de contaminação pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o artigo 83, XVI, da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46, de 26 de agosto de 2013;

DECRETA

Art. 1° - Fica determinado o pagamento do adicional de insalubridade, na proporção de 40% (quarenta por cento) do salário base, aos servidores que estiverem designados para trabalharem diretamente, de maneira habitual e permanente, no enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19), enquanto permanecer o estado de calamidade pública na saúde.

Parágrafo Único - O direito ao adicional de insalubridade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de junho de 2020.

SÃO JOSÉ 16 de Junho de 2020 ANO XI Nº 1906 Terça - Feira

Gilberto Martins Esteves Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Cláudia de Castro Pacheco Secretária Municipal de Administração

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 012/2020-PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 6998/2019 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: SILVEIRAMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDAME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2020

OBJETO. OUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto Un.Med.		Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
do Processo:	6998/2019	Licitação: 12/2020 - PR	Data da Homologação:				
Fornecedor:	5023 - SILVI	EIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME					
4	01-16-0902	BOLA DE BEXIGA Nº 9 CORES CINZA, LARANJA, MARROM, PRETO, AMA	JOY	PCT	740,000	0,0000	10,860
5	01-16-0903	BOLA DE BEXIGA Nº 9 CORES VARIADAS NO MESMO PACOTE	JOY	PCT	57,000	0,0000	10,810
7	01-16-0904	Caderno de capa dura brochura 1/4 96 folhas	CREDEAL	UN	3.500,000	0,0000	4,190
15	01-16-0651	Cola EVA 90 g	RADEX	UN	375,000	0,0000	4,460
52	01-16-0692	PINCEL CHATO LONGO CERDAS DURAS Nº 18	LEONORA	UN	25,000	0,0000	4,980
53	01-16-0693	PINCEL CHATO LONGO CERDAS DURAS Nº 225	LEONORA	UN	40,000	0,0000	10,940
54	01-16-0694	PINCEL PARA ARTESANATO SERIE 454 Nº 10	KAZ	UN	1.040,000	0,0000	5,940
55	01-16-0695	PINCEL PARA ARTESANATO SERIE 454 Nº 12	LEONORA	UN	640,000	0,0000	6,21
56	01-16-0696	PINCEL PARA ARTESANATO SERIE 815 Nº 08	LEONORA	UN	640,000	0.0000	3,93
57	01-16-0697	PINCEL PARA ARTESANATO SERIE 815 Nº 12	LEONORA	UN	640,000	0,0000	4,39
58	01-16-0698	PINCEL PARA ARTESANATO SERIE 815 Nº 20	KAZ	UN	140,000	0,0000	5,99
59	01-16-0699	PINCEL PARA PINTURA FINO N° 0	CONDOR	UN	55,000	0.0000	2,61
60	01-16-0700	PINCEL PARA PINTURA LINGUA DE GATO Nº 08 PONTA CHANFRADO E S	CONDOR	UN	40,000	0,0000	11,63
61	01-16-0701	PINCEL PARA PINTURA LINGUA DE GATO Nº 12 PONTA CHANFRADO E S	CONDOR	UN	40,000	0,0000	15,96
62	01-16-0702	PINCEL PARA PINTURA LINGUA DE GATO N° 20 PONTA CHANFRADO E S	LEONORA	UN	40,000	0,0000	24,31
63	01-16-0703	PINCEL PARA PINTURA N° 04 PONTA CHATA, SEDA	LEONORA	UN	90,000	0,0000	2,59
64	01-16-0704	PINCEL PARA PINTURA N° 06 PONTA CHATA E SEDA	LEONORA	UN	40,000	0,0000	2,79
65	01-16-0705	PINCEL PARA PINTURA N° 08 PONTA CHANFRADO E SEDA		UN	90,000	0,0000	9,64
66	01-16-0706	PINCEL PARA PINTURA N° 12 PONTA CHANFRADO, SEDA	LEONORA	UN	40,000	0,0000	6,49
67	01-16-0707	PINCEL PARA PINTURA N° 18 PONTA CHATA LONGA	LEONORA	UN	90,000	0,0000	6,49
68	01-16-0708	PINCEL PARA PINTURA N° 20 PONTA CHANFRADO, SEDA	LEONORA	UN	30,000	0,0000	17,19
76	01-16-0715	Tela Para Pintura 20X30 Ideal para pintura com tinta óleo e	KAZ	UN	750,000	0,0000	8,11
89	01-16-0924	TINTA PARA TELA NAS CORES AMARELO OURO, AMARELO TURQUESA, B	ACRILEX	UN	248,000	0,0000	49,01
		Tot	al do Fornecedor	>	9.390,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 12 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

ANO XI Nº 1906 Terça - Feira

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

3

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE:PREGÃO Nº 009/2020-PRESENCIAL PROCESSO Nº:7712/2019 VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: SILVEIRAMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2020

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Processo:	7712/2019	Licitação: 9/2020 - PR	Data da Homologa	ção: 24/04/2	020		
ornecedor:	5023 - SILVE	EIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME					
11	01-44-0067	Placa de identificação em lona	COPYMAX	UN	10.000	0.0000	494.0000
		,	Total de Fermander	_	10.000	-,	,
	Processo: ornecedor:	Processo: 7712/2019 ornecedor: 5023 - SILVE	Processo: 7712/2019 Licitação: 9/2020 - PR ornecedor: 5023 - SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Processo: 7712/2019 Licitação: 9/2020 - PR Data da Homologa ornecedor: 5023 - SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME 11 01-44-0067 Placa de identificação em Iona COPYMAX	Processo: 7712/2019 Licitação: 9/2020 - PR Data da Homologação: 24/04/20 ornecedor: 5023 - SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Processo: 7712/2019 Licitação: 9/2020 - PR Data da Homologação: 24/04/2020 ornecedor: 5023 - SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME 11 01-44-0067 Placa de identificação em Iona COPYMAX UN 10,000	Processo: 7712/2019 Licitação: 9/2020 - PR Data da Homologação: 24/04/2020 ornecedor: 5023 - SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME 11 01-44-0067 Placa de identificação em Iona COPYMAX UN 10,000 0,0000

São José do Vale do Rio Preto, Em 12 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3569/2020; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª VANESSA TEÓFILO DA SILVA; FUNÇÃO: Médica Plantonista, na especialidade de clínica médica referência XIV; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 08 de junho de 2020 e findando-se em 07 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 5.897,37 (cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios); DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº147/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativonº 3571/2020; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETOeaSr.ª LUIZA TORRES TRONCOSO; FUNÇÃO: Médica Plantonista, na especialidade de clínica médica referência XIV; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 09 de junho de 2020e findando-se em 08 de dezembro de 2020; VALOR: R\$5.897,37 (cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e setecentavos) mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios); DATA DE ASSINATURA:09 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de junhode 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe da Divisão de Contratos

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 16 de Junho de 2020 ANO XI Nº 1906 Terça - Feira

EXTRATO DO CONTRATO Nº148/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativonº 3570/2020; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETOeaSr.ª NATALIA TORRES TRONCOSO; FUNÇÃO: Médica Plantonista, na especialidade de clínica médica referência XIV; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 09 de junho de 2020e findando-se em 08 de dezembro de 2020, ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela Covid-19; VALOR: R\$5.897,37 (cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e setecentavos) mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13–01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios); DATA DE ASSINATURA:09 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de junhode 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe da Divisão de Contratos

SÃO JOSÉ 16 de Junho de 2020

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO XI Nº 1906 Terça - Feira